



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 1.327, de 27 de Novembro de 2018  
MILAGRES – CEARÁ

---

**RESOLUÇÃO Nº. 21/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021-SETAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MILAGRES-CE – A.P.M.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Milagres-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.327, de 27 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.327, de 27 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2021;

**Considerando** que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, assim como dos recursos destinados para sua execução e acompanhamento das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Considerando** a qualidade da prestação dos serviços de Educação, Saúde e Assistência Social ofertados pela Associação Pestalozzi de Milagres - APM e a sua atuação a mais de 20 (vinte) anos neste município e a não interrupção das atividades da entidade foram os critérios utilizados na renovação deste convênio, apresentado pela Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, amparado na justificativa da dispensa do chamamento público, conforme parecer técnico respaldado no Art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Termo de Fomento nº 003/2021 celebrado com a Associação Pestalozzi de Milagres - APM.

**Art. 2º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

**Milagres-CE, 17 de Junho de 2021.**

  
Maria Anniele Leite Bezerra  
Presidente do CMAS